



Portaria nº 01/2024-DPPR

Londrina, 08 de janeiro de 2024.

Suspensão do Atendimento ao Público na área da família referente à 14ª Defensoria Pública da 2ª região e 15ª Defensoria Pública da 2ª região.

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR, a “suspensão do atendimento ao público pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis”, antes e após as férias, licenças e afastamentos;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Renata Tsukada, de 15 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, resolvo:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público na área de acompanhamento da Família, referente à 14ª Defensoria Pública da 2ª região e 15ª Defensoria Pública da 2ª região, no dia 10 de janeiro de 2024 e no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

RENATA TSUKADA
DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
Av. Bandeirantes, 263, Vila Ipiranga, Londrina - PR

Documento: **Portarian012024SuspensaoproporcionaldoAtendimentoaoPubliconaareadaFamiliaDefensoraRenataTsukadA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 08/01/2024 17:16.

Inserido ao protocolo **21.550.571-5** por: **Renata Tsukada** em: 08/01/2024 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
700bc6eb1a50367fce9605a93722daf7.